



Extrato de Ata da 316ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 28/04/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, foi aberta a 316ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB - Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e por videoconferência, tendo como participantes o Presidente Bruno Cesar Grossi de Souza, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Edson Francisco da Silva, Luis Carlos da Conceição Freitas, Bianor Scelza Cavalcanti, Antônio José Chatack Carmelo e José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior. Acompanharam a reunião, o Presidente da CMB, Sérgio Perini Rodrigues e o Diretor da Diretoria de Governança, Orçamento e Finanças - DIGOF, Jean Pedrazza Reiche, este último para apoio jurídico. **1. ABERTURA. 1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior** - Registro quanto as contribuições e aprovação da Ata da 315ª Reunião Ordinária, de 24/03/2023; **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões. **1.2.1. (I)** Avaliação anual, em atendimento à Lei nº 13.303/16, art. 13, III e ESCMB, art. 56, XXXII. **(II)** Conclusão do CONSAD sobre o atendimento das metas e resultados do Plano Estratégico e Plano de Negócios, conforme disposto no §2º do art. 23 da Lei 13.303/2016. **2. AGENDA COAUD. 2.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: **2.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de abril/2023 e previstas para maio/2023; **2.1.2.** Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes de atendimento. O Conselheiro Luís Carlos Freitas, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e membro do Conselho de Administração, apresentou a matéria. **3. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 3.1. Indicações de substitutos para os Conselhos. 3.1.1.** Manifestação do CONSAD, em atendimento ao Ofício SEI Nº 7435/2023/MF, de 10/04/2023, Processo nº 19995.100157/2023-10, quanto ao indicado pelo Ministério da Fazenda, Sr. **JOÃO HENRIQUE CHAUFFAILLE GROGNET**, ao cargo de **Conselheiro de Administração**, em substituição ao Sr. José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COELE, pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, considerando-o apto a assunção do cargo de membro do Conselho de Administração da CMB, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição. **3.1.2.** Manifestação do CONSAD, em atendimento ao Ofício SEI Nº 7433/2023/MF, de 10/04/2023, da PGFN, Processo nº 12105.100131/2023-00, quanto ao indicado pelo Ministério da Fazenda, Sr. **FABIO FRANCO BARBOSA FERNANDES**, ao cargo de **Conselheiro Fiscal** em substituição a Sra. Tatiana Barbosa Alvarenga. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COELE, pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, considerando-o apto a assunção do cargo de membro titular do Conselho Fiscal da CMB, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição. **EXTRA-PAUTA. 3.1.3.** Manifestação do CONSAD, em atendimento ao Ofício SEI Nº 25416/2023/MGI, retificado pelo Ofício SEI Nº 25563/2023/MGI, ambos de 10/04/2023, Processo SEI nº 10113.100428/2023-32, quanto ao indicado pelo Ministério da Fazenda, Sr. **DANILO MARASCA BERTAZZI**, ao cargo de **Conselheiro de Administração** em substituição ao Sr. Bruno César Grossi de Souza. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COELE, pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pela indicada, considerando-a apta a assunção do cargo de membro do Conselho de Administração da CMB, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição. **3.1.4.** Manifestação do CONSAD em atendimento ao Ofício SEI Nº 11049/2023/MF, de 26/04/2023, Processo nº 19995.100537/2023-46, quanto à indicada pelo Ministério da Fazenda, Sra. **DANIELE RUSSO BARBOSA FEIJÓ**, ao cargo de **Conselheira de Administração** em substituição ao Sr. Antônio José Chatack Carmelo. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao

art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COELE, pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pela indicada, considerando-a apta a assunção do cargo de membro do Conselho de Administração da CMB, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição. **3.2. Indicações de substitutos para a Diretoria Executiva.** Registra-se a deliberação só com a presença do Colegiado. O Presidente do CONSAD convocou o Colegiado à eleição de membros da Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil, em consonância ao inciso II do art. 56 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, com fundamento no **Voto nº 018/2023/CONSAD-CMB: 3.2.1.** Eleição do indicado, **Sr. CARLOS MARTINS MARQUES SANTANA** ao cargo de **Diretor de Gestão**, em substituição ao Sr. Luiz Sergio Madeiro da Costa, para completar prazo de gestão unificado, até 28/07/2023, conforme dispõe o §1º e caput do art. 60 do ESCMB. O Presidente do Conselho prestou breve esclarecimento sobre o demandado, registrando a documentação encaminhada ao CONSAD por intermédio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, considerando a indicação recebida para avaliação do Comitê por meio do Ofício SEI nº 113/2023/MF, de 04/04/2023, e anexos, referente ao Processo SEI nº 19995.101863/2023-71. O Presidente do CONSAD, após os esclarecimentos necessários e avaliada a documentação recebida, bem como em observância ao Plano de Sucessão da CMB, solicitou manifestação de todos sobre a proposta. O Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COELE, considerando o indicado apto a assunção do cargo e deliberando pela sua eleição como Diretor de Gestão, emitindo-se a **Resolução CONSAD – RS/66/2023**, e consequente destituição do Sr. Luiz Sergio Madeiro da Costa com a investidura do novo Diretor, cuja posse se dará ainda nesta data. **3.2.2.** Eleição de indicado a membro da Diretoria Executiva da CMB, **Sr. MARCIO LUÍS GONÇALVES DIAS** ao cargo de **Diretor de Operações**, em substituição ao Sr. Sergio Perini Rodrigues, para completar prazo de gestão unificado, até 28/07/2023, conforme dispõe o §1º e caput do art. 60 do ESCMB. O Presidente do Conselho prestou breve esclarecimento sobre o demandado, registrando a documentação encaminhada ao CONSAD por intermédio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, considerando a indicação recebida para avaliação do Comitê por meio do Ofício SEI nº 92/2023/MF, de 27/03/2023, e anexos, referente ao Processo SEI nº 19995.101715/2023-56. O Presidente do CONSAD, após intenso debate, e avaliada a documentação recebida, bem como em observância ao Plano de Sucessão da CMB, solicitou manifestação de todos sobre a proposta. O Colegiado, por maioria dos votos, com registro de duas abstenções e dois votos não favoráveis, ratificou a manifestação do COELE, considerando o indicado apto a assunção do cargo e deliberando pela sua eleição como Diretor de Operações, emitindo-se a **Resolução CONSAD - RS/67/2023**. Foi registrado pelo Presidente do Conselho a posse do novo Diretor ainda nesta data. **EXTRA-PAUTA: 3.2.3.** Eleição do indicado, **Sr. LEONARDO ABDIAS NUNES DE OLIVEIRA** para o cargo de **Diretor de Inovação e Mercado**, em substituição a Paulo Ricardo de Mattos Ferreira, para completar prazo de gestão unificado, até 28/07/2023, conforme dispõe o §1º e caput do art. 60 do ESCMB. O Presidente do Conselho prestou breve esclarecimento sobre o demandado, registrando a documentação encaminhada ao CONSAD por intermédio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, considerando a indicação recebida para avaliação do Comitê por meio do Ofício SEI nº 8323/2023/MF, de 12/04/2023, e anexos, referente ao Processo SEI nº 19995.101780/2023-81. O Presidente do CONSAD, após os esclarecimentos necessários e avaliada a documentação recebida, bem como em observância ao Plano de Sucessão da CMB, solicitou manifestação de todos sobre a proposta. O Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COELE, considerando o indicado apto a assunção do cargo e deliberando pela sua eleição como Diretor de Inovação e Mercado, emitindo-se a **Resolução CONSAD – RS/67/2023**, e consequente destituição do Sr. Paulo Ricardo de Mattos Ferreira, com a investidura do novo Diretor, cuja posse se dará ainda nesta data. **3.3. Remuneração 2023/2024 (DEGEP/DIGES) - Voto nº 019/2023/CONSAD-CMB.** O Presidente do CONSAD colocou em votação a remuneração dos membros estatutários, para o ciclo abril/2023 a março/2024, para remessa à Assembleia Geral, conforme Ofício Circular SEI nº 305/2023/MGI, de 10/04/2023 - Processo nº 18750.103678/2023-21. Registra-se que o Presidente da CMB e Diretores não participam da deliberação por motivo de conflito de interesse. Após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por todos sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/69/2023**. **3.4. Prorrogação ACT 2021/2022 (DEGEP/DIGES). Voto nº 020/2023/CONSAD-CMB** - Deliberação sobre a proposta de

prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da CMB referente ao exercício de 2021/2022, até maio de 2023, Processo 18750.112120/2022-55 (7ª RD). Após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/70/2023**. Registra-se que a discussão sobre a matéria ocorreu sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. **3.5. Metas do Diretor-Presidente (PRESI – DEPLA/DIGOF): Voto nº 021/2023/CONSAD-CMB** - Deliberação sobre as metas assumidas pelo recém nomeado Membro da Diretoria Executiva, o Diretor-Presidente da CMB, Sr. Sergio Perini Rodrigues, para o exercício de 2023. Após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por todos sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/71/2023**. **3.6. Relatório de Gestão – 2022 (DEPLA/DIGES): Voto nº 022/2023/CONSAD-CMB** - Deliberação sobre a proposta do Relatório de Gestão da CMB, referente ao exercício de 2022. Registra-se a emissão do Relatório AUDIT nº 08/2023 e Parecer sobre o Relatório de Gestão. Após informações e os esclarecimentos necessários, a matéria foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/72/2023**. **3.7. Competências Corregedor (CORREG): Voto nº 023/2023/CONSAD-CMB** - Deliberação sobre a proposta de compatibilização do Regulamento de Pessoal e de Processo Administrativo da CMB com as competências indelegáveis do Corregedor(a) descritas nos artigos 6º, inciso I e II, e art. 7º c/c art. 4º, parágrafo único da Resolução CGPAR nº 44/2022. Após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por todos sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/73/2023**. **3.8. Regimento interno CCGOV (DEGOV/DIGOF): Voto nº 024/2023/CONSAD-CMB** - Deliberação sobre a revisão do Regimento Interno - RIN que disciplina o funcionamento do Comitê de Governança, Riscos e Controles – CCGOV da Casa da Moeda do Brasil. Após os esclarecimentos necessários, a matéria foi aprovada por unanimidade, na forma proposta, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/74/2023**. **3.9. Regimento Interno COELE (DEGOV/DIGOF):** O Colegiado solicitou retirar da pauta a deliberação, com retorno na próxima reunião, considerando documentação complementar inserida, a ser verificada pelos Conselheiros. **4. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO. 4.1. Acompanhamento do Programa de Dispendios Globais – PDG 2022 (DEPLA/DIGOF):** O Superintendente do Departamento de Planejamento - DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, ficou à disposição do Conselho para apresentação do tema. Apreciada a matéria previamente, o Colegiado registrou conhecimento da documentação e deu prosseguindo à pauta. **4.2. Relatório de Acompanhamento Empresarial – 2023 (DEPLA/DIGOF):** Relatório de Acompanhamento contendo os dados consolidados dos relatórios de Acompanhamento do Orçamento Empresarial, Radar CMB e Acompanhamento do Orçamento de Investimentos, referente ao mês de fevereiro/2023. O Superintendente do DEPLA, Sr. Rodrigo Couto, ficou à disposição do Conselho para apresentação do tema. Apreciada a matéria previamente, o Colegiado registrou conhecimento da documentação. **4.3. Acompanhamento do Planejamento Estratégico 2022-2026 (DEPLA/DIGOF):** Apresentação do Painel de Acompanhamento dos Indicadores de Desempenho referentes ao Planejamento Estratégico 2022-2026. O Superintendente do DEPLA, Sr. Rodrigo Couto, ficou à disposição do Conselho para apresentação do tema. Apreciada a matéria previamente, o Colegiado registrou conhecimento da documentação. **4.4. Metas dos Dirigentes - 2022 (DEPLA/DIGOF):** Atualização acerca do acompanhamento das Metas e Resultados dos Dirigentes da CMB assumidas para o exercício de 2022. O Superintendente do DEPLA, Sr. Rodrigo Couto, ficou à disposição do Conselho para apresentação do tema. Apreciada a matéria previamente, o Colegiado registrou conhecimento da documentação. **5. AGENDA ESTRATÉGICA. 5.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI):** Informações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes da Empresa (abril/2023). **5.2. Reporte do Diretor de Governança, Orçamento e Finanças (DIGOF):** Atualizações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes tratados pela DIGOF: **5.2.1.** Prévia das DF's 1º trimestre de 2023; e **5.2.2.** Resultado por segmento, exercício 2022. **6. CONHECIMENTO. 6.1. Concurso Público (DEGEP/DIGES):** Conhecimento sobre os custos e impactos para a CMB relacionados a: **(I)** Realização de concurso público na Casa da Moeda do Brasil, para o cargo de Técnico de Segurança, segmento Corporativa e Patrimonial (Vigilantes). **(II)** Realização de concurso público na Casa da Moeda do Brasil, para o cargo de Analista de Produção - Designer de Valores – Gravador (DEMAT). **6.2. Ofício Circular SEI nº 289/2023/MGI,** de 14/04/2023, Processo SEI 18750.104004/2023-43, acerca do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2023 dos Membros da Diretoria Executiva das Empresas

Estatais Federais; **6.3. Ofício Circular SEI n.º 305/2023/MGI**, de 10/04/2023, Processo SEI 18750.103677/2023-86, acerca da Assembleia Geral Ordinária 2023 das Empresas Estatais Federais, no que se refere a remuneração dos membros estatutários das empresas estatais federais; **6.4. Ofício Circular SEI n.º 324/2023/MGI**, de 13/04/2023, Processo SEI 18750.103839/2023-86, acerca do SIEST - Inserção e/ou atualização de dados, documentos e informações nos módulos Perfil das Estatais e Novo Perfil das Estatais - Exercício 2022. **6.5. Ofício SEI n.º 9688/2023/MGI**, de 29/03/2023, Processo SEI 18750.103281/2023-39, acerca do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR/2016; **6.6. Ofício SEI n.º 9694/2023/MGI**, de 29/03/2023, Processo SEI 18750.103284/2023-72, acerca do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR/2021; **6.7. Informe DIGES – D&O**: Reporte do Diretor de Gestão sobre a renovação do seguro de responsabilidade civil – D&O; **6.8. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD**: Ata da 113ª RO, de 08/03/2023; e Ata da 114ª RO, de 05/04/2023. **6.9. Atas das Reuniões do Conselho Fiscal - CONFIS**: Ata da 594ª RO, de 17/02/2023. **6.10. Atas de Reunião de Diretoria – RD**: Ata da 2ª RDE, de 27/02/2023; Ata da 5ª RD, de 16/03/2023; Ata da 3ª RDE, de 24/03/2023; e Ata da 6ª RD, de 31/03/2023. **6.11. Atas do Comitê de Governança, Riscos e Controles - CCGOV**: Ata da 1ª RCCGOV, de 08/03/2023. **6.12. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 13h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



Bruno César Grossi De Souza
13053
Bruno Cesar Grossi de Souza
Presidente

EXTRATO_Atá 316a RO CONSAD (28.04.2023).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 361C8-15C51-95498



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 27/06/2023

Assinaturas



Bruno César Grossi de Souza
Assinou Eletronicamente



Bruno César Grossi De Souza

13053



BS

13053

Assinou em: 28 de junho de 2023, 15:13:59 | E-mail: bru*****@uo***** | Endereço de IP: 242.35.150.98 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 114.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-5137